**MODELO DE PROPOSTA**

**(FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)**

Tendo tomado conhecimento das normas específicas do processo de contratação, objetivando a prestação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para eventos, contidas no processo administrativo SEI de n. 0003934-94.2023.4.05.7400, formulamos a seguinte proposta:

|  |  |
| --- | --- |
| Tabela 1 - LOTE 1  - ITENS DA CONTRATAÇÃO  |  |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNID. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | serviços de locação de tendas brancas com no mínimo 5,00 x 5,00 m (**de 27 a 30/11/2023**) | 01 | 5 | R$ | R$ |
| 02 | serviços de locação de mesa plástica branca com toalha branca (**de 27 a 30/11/2023**) | 01 | 10 | R$ | R$ |
| 03 | serviços de locação de cadeiras plásticas brancas (**de 27 a 30/11/2023**) | 01 | 50 | R$ | R$ |
| 04 | serviços de locação de carpetes cinza para ser colocado em toda a área do piso das 5 tendas (de 27 a 30/11/2023) | 01 | 01 | R$ | R$ |
| 05 | serviços de locação de climatizadores (**de 27 a 30/11/2023**) | 01 | 05 | R$ | R$ |
| 06 | serviços de locação de grid para backdrop medindo 3,00m de largura por 2,00m de altura(**de 27 a 30/11/2023)** | 01 | 01 | R$ | R$ |

**ATENÇÂO**- **Como a adjudicação do objeto será por lote é obrigatória a participação do licitante em todos os 6 itens**.

**2.2. Especificações técnicas detalhadas:**

2.2.1. O objeto da contratação deverá conter no mínimo os seguintes serviços e obrigações:

a) Item 01 - Locação de tendas - entregar, montar, desmontar e recolher tendas brancas medindo no mínimo 5,00m x 5,00 m, no edifício sede da JFPB na cidade de João Pessoa no período de 27 a 30 de novembro de 2023. As tendas deverão estar em perfeitas condições de uso, limpas e higienizadas e incluir as respectivas calhas para direcionamento de águas de chuva.

b) Item 02 - Locação de mesas plásticas - entregar e recolher as mesas no edifício sede da JFPB na cidade de João Pessoa no período de 27 a 30 de novembro de 2023. As mesas deverão estar em perfeitas condições de uso, ser brancas de plástico, juntamente com o fornecimento de toalha branca em tecido tipo brim. Todos os objetos deverão estar limpos e higienizados e as toalhas sem manchas aparentes;

c) Item 03 - Locação de cadeiras plásticas brancas - entregar e recolher as cadeiras no edifício sede da JFPB na cidade de João Pessoa no período de 27 a 30 de novembro de 2023. As cadeiras em perfeitas condições de uso devem ser de plástico branco e suportar no mínimo 120kg . Todos os objetos deverão estar limpos e higienizados e as toalhas sem manchas aparentes;

d) Item 04 - Locação de carpetes cinza em propileno - entregar, instalar, e recolher, carpete na cor cinza, gramatura mínima de 270 a 330g/m², espessura mínima de 2.5 a3,0 mm, no edifício sede da JFPB na cidade de João Pessoa no período de 27 a 30 de novembro de 2023. O carpete deverá estar limpo e higienizado sem manchas aparentes;

e) Item 05 - Locação de climatizadores - entregar recolher os climatizadores no edifício sede da JFPB na cidade de João Pessoa no período de 27 a 30 de novembro de 2023. Os climatizadores deverão ter as seguintes características: área de abrangência mínima de 36m², fluxo de ar: 9000 m³/h, energia 220v, reservatório 50L, ruído dB(A) <62, grade frontal com função swing, abastecimento de água manual.  Os climatizadores deverão estar em perfeitas condições de uso, limpos e higienizados.

d) Item 06 -Locação de estrutura treliçada para suportar backdrop em lona medindo  3,00m de largura por 2,00 m de altura - entregar, montar e recolher a estrutura no edifício sede da JFPB na cidade de João Pessoa no período de 27 a 30 de novembro de 2023. A estrutura deverá estar em perfeito estado para uso, limpa a higienizada.

**Locais de Utilização dos Serviços:**

O fornecimento de todos os itens deverá atender ao Evento Semana Regional de Conciliação a ser realizada no período das 9:00 horas do dia 27/11/2023 às 18:00h do dia 30/11/2023 no edifício sede da JFPB, localizado a Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, João Pessoa (PB), CEP 58.031-900

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que tive conhecimento do Termo de Referência publicado no link https://sistemas.jfpb.jus.br/externo/aviso\_contratacao\_direta/, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de xx dias corridos;

4 - A contratação será formalizada através da emissão de Nota de Empenho;

5 - O prazo total de contratação será de 27 a 30 de novembro de 2023**;**

6 – Todos os materiais deverão ser limpos e higienizados e obedecer às normas do Código de Defesa do Consumidor;

7 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

8 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

10 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

11 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado à Conta Corrente n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_\_\_ , Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

12 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

13 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Data

Assinatura